



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

OFÍCIO Nº 171/2021/UE/SP/IBGE.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO OESTE
Rua Dona Margarida 930, 930 - Centro
13.450-970 - Santa Bárbara D'Oeste - SP - Brasil

Assunto: Solicitação de Revisão da Estimativa Populacional

Referência: 0021309.00000732/2021-67

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao solicitado, através do Ofício nº 475/2021-GPC/DL-hmg, datado de 01.09.2021, assinado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste, Sr. Joel Cardoso, que encaminhou a Moção de Protesto nº 445/2021, datada de 31.08.2021, de autoria do Vereador Sr. Carlos Alberto Portella Fontes, adotadas as providências cabíveis e em conformidade com as orientações da Direção Nacional do IBGE, remetemos, em anexo, o documento " Esclarecimentos prestados pela Diretoria de Pesquisas sobre Estimativas da População dos Municípios", composto por 7 (sete) páginas.
Sem mais para o momento, certos da especial atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO GARRIDO BARCIA
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GARRIDO BARCIA, Chefe I de Unidade Estadual, em 13 de Setembro de 2021, às 11:01:57, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1407390262689350569 e o código CRC 67ED91B0.